

## **PROJETO DE LEI N° 165-02/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 – Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	
26.125.0006.2202 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Excesso de arrecadação: Recurso 1207 FUMTRÂNSITO	R\$ 200.000,00
--	----------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 165-02/2014

Lajeado, 23 de junho de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 na Secretaria de Trânsito e Segurança Pública.

A abertura do crédito especial servirá para atender despesas de manutenção do trânsito como material de consumo, outros serviços de terceiros e equipamentos e material permanente com recursos a serem recebidos da empresa Supernet Soluções em Tecnologia e Serviços Ltda. (Stacione Rotativo) e repassados ao Fundo Municipal de Trânsito.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.